CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 08/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que **se faça cumprir a Lei ordinária nº 1291/2016 que estipula o prazo para a entrega dos uniformes escolares em até 60 dias do início do ano letivo.**

JUSTIFICATIVA

.

A indicação faz-se necessária devido à reclamação dos pais dos alunos em relação à entrega dos uniformes. Os mesmos questionam o motivo dos uniformes não serem entregues no início do ano letivo, por este motivo, precisamos fazer com que esta lei seja respeitada, cumprindo o prazo de 60 dias após o início do ano letivo, para a entrega dos mesmos.

É com base no exposto que rogo aos Nobres Pares a aprovação da Matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor